

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Aviso n.º 18 569/2007

Por despacho de 17 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas através do despacho n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi autorizado, a seu pedido, a denúncia do contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea d) dos artigos 384.º e 447.º do Código do Trabalho, ao auxiliar de acção educativa João Carlos Campos Teixeira com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria da Costa Ribeiro*.

Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha

Despacho (extracto) n.º 22 681/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Sandra Isabel Baptista Capelo, do grupo do 1.º ciclo do ensino básico, do QZP de Lisboa, código 11, para o QZP de Lisboa Ocidental, código 23.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto João da Silva Sangreman Henriques*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Fronteira

Despacho n.º 22 682/2007

Joaquim Augusto Varela da Costa, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Fronteira, nos termos e para os efeitos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeia, em regime de substituição, para o exercício do cargo de chefe de serviços de Administração Escolar o assistente de administração escolar do quadro de vinculação de Portalegre António Joaquim Janeiro Paixão, a partir de 1 de Agosto de 2007.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Augusto Varela da Costa*.

Gabinete de Gestão Financeira

Rectificação n.º 1691/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2007, a p. 22 868, o despacho n.º 17 709/2007, rectifica-se que onde se lê «João Machado dos Santos» deve ler-se «João Machado Pereira de Matos».

3 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Edmundo Gomes*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 18 570/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 157/2007, de 27 de Abril e com a Portaria n.º 555/2007, de 30 de Abril, determino que Cristina Paula Felisberto Madeira Prates, com a categoria de meteorologista assessora, da carreira de meteorologista, termine, a seu pedido, e com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007, o gozo da

licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro.

27 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Dias Baptista*.

MINISTÉRIO DA CULTURAGabinete de Planeamento, Estratégia,
Avaliação e Relações Internacionais**Aviso n.º 18 571/2007**

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Acompanhamento e Exercício da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 2007 (d direcção intermédia do 2.º grau), divisão criada na unidade Direcção de Serviços de Relações Internacionais do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI), do Ministério da Cultura, pelo despacho n.º 19 011/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Agosto de 2007, ficando a mesma divisão extinta a 31 de Dezembro de 2007.

2 — Área de actuação — competências previstas nas alíneas c), e) e h) do artigo 3.º da Portaria n.º 367/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos de provimento — os previstos nos artigos 11.º, 12.º e 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil preferencial:

a) Experiência profissional comprovada no exercício de funções de direcção e ou coordenação, com prevalência nas áreas relacionadas com a área de actuação;

b) Curso de formação profissional específica para alta direcção em Administração Pública.

5 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Catarina Sofia Castanheira Nunes, subdirectora-geral do GPEARI.

Vogais:

Dr.ª Maria Adelaide Aguilar Cardoso, chefe de divisão da Direcção de Serviços das Questões Científicas, Tecnológicas e Industriais, da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Doutor José Francisco Lynce Zagallo Pavia, professor universitário.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, para a seguinte morada: Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, sito na Rua de São Pedro de Alcântara, 45, 2.º, 1269-139 Lisboa.

7.1 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, número de contribuinte, residência e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

d) Menção expressa do concurso e cargo a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a